



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00242 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.302/2023, em seu artigo 6°, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Juridica		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2007	Manut Serv Procurad Assess Juridica		
3.3.90.39.00	096 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.797,04
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.797,04</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.39.00	411 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		244,40
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>244,40</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.30.00	609 Material de Consumo		362,20
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>362,20</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	4.403,64

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Juridica		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2009	Pagamento Determinacoes Judiciais		
3.3.90.91.00	099 Sentenças Judiciais		3.797,04
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.797,04</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00242 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental		
3.1.90.13.00	377	Obrigações Patronais		362,20
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		362,20
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados		
3.3.90.39.00	655	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		244,40
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		244,40
		TOTAL:	R\$	4.403,64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL